

PARTE II

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
2022

R\$

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	32.229.161.974	33.570.904.126	34.876.794.337
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.790.824.487	14.440.100.961	15.105.152.941
CONTRIBUIÇÕES	5.211.555.580	5.434.754.260	5.672.913.262
RECEITA PATRIMONIAL	320.732.399	332.370.678	343.529.503
RECEITA INDUSTRIAL	10.465.646	10.805.776	11.167.766
RECEITA DE SERVIÇOS	329.132.818	339.717.100	350.946.038
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.232.376.312	11.596.791.695	11.949.553.198
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.334.074.732	1.416.363.656	1.443.531.629
RECEITAS DE CAPITAL	553.052.099	203.443.305	161.115.100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	184.366.955	5.406.886	84.560.684
ALIENAÇÃO DE BENS	73.513.401	74.336.052	25.127.104
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	694.391	716.958	740.976
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	294.477.352	122.983.409	50.686.336
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS	32.782.214.073	33.774.347.431	35.037.909.437
DESPESAS CORRENTES	30.734.418.882	31.742.827.729	32.791.291.635
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.752.963.971	21.788.064.095	22.690.423.491
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	702.232.497	644.219.432	575.797.203
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.279.222.414	9.310.544.202	9.525.070.941
DESPESAS DE CAPITAL	1.997.638.191	1.979.230.702	2.192.306.802
INVESTIMENTOS	764.885.692	729.089.755	798.677.519
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.742.764	12.027.906	12.296.756
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.221.009.735	1.238.113.041	1.381.332.527
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.157.000	52.289.000	54.311.000
TOTAL DAS DESPESAS	32.782.214.073	33.774.347.431	35.037.909.437

A Parte II apresenta a Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Para o cálculo das metas anuais de receitas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerado o acompanhamento mensal da arrecadação nos três últimos exercícios, especialmente a do exercício de 2020, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita; a expectativa para o cenário macroeconômico; e as alterações na legislação, incluindo a renúncia de receita decorrente de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício

de natureza tributária tais como anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, concessões, isenções em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificações de base de cálculo.

Foram respeitadas as características de cada rubrica de receita, inclusive suas sazonalidades, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foi incorporada a tendência de sua evolução nos últimos exercícios. Assim sendo, incidiu a inflação passada ou futura e a composição ou não com a taxa de crescimento econômico e as tendências evidenciadas em estudos estatísticos, conforme o caso.

Para o cálculo das metas anuais de despesas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerada a evolução das despesas de caráter permanente, bem como o cronograma dos projetos em andamento no mesmo período.

A fixação no grupo de Pessoal e Encargos Sociais observou o impacto do crescimento vegetativo da folha e a inflação incidente sobre as demais despesas desse grupo.

Sobre as Outras Despesas Correntes, também foi considerada a incidência da inflação no período, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o Serviço da Dívida, que compreende Juros, Encargos e Amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O Investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2022.

Os Resultados Primário e Nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, adotando a metodologia acima da linha.

A meta de resultado primário reflete a capacidade do governo em gerar receitas - que não ampliem sua dívida nem diminuam seus ativos - em volume suficiente para pagar suas despesas primárias, sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente, garantindo, assim, os pagamentos previstos para o serviço da dívida.

A meta de resultado nominal reflete as variações da dívida fiscal líquida entre dois exercícios, entretanto, para fins de apuração do resultado nominal acima da linha, considera o resultado total, ou seja, a soma entre o resultado primário e o resultado financeiro - receita com juros nominais líquida da despesa com juros nominais, evidenciando, assim, os efeitos sobre a dívida atual das dívidas contraídas em períodos anteriores.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2021, foi realizado obedecendo à característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA-E projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2021 até o fim do respectivo ano.

Por fim, cabe destacar o Produto Interno Bruto do Município do Rio de Janeiro utilizado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – de 2018 no valor de R\$ 364,052 bilhões, e que foi atualizado pela taxa de crescimento do PIB e pela inflação de cada exercício à frente.